



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Guaçuí/ES

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para Reforma da Cobertura da EM Profª Elvira Bruzzi.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Professora Elvira Bruzzi é uma escola que atende crianças e jovens da nossa comunidade há anos. Durante este período, temos mantido um compromisso constante com a qualidade do ambiente educativo oferecido aos nossos alunos e professores.

No entanto, ao longo dos anos, a estrutura da cobertura da escola tem demonstrado sinais de desgaste significativo. Problemas como vazamentos frequentes, infiltrações e deterioração das estruturas têm afetado não apenas a integridade física do prédio, mas também o conforto e a segurança de todos os que frequentam o espaço.

E ter uma empresa especializada para reformar o telhado é crucial por várias razões importantes, especialmente quando se trata da segurança e integridade estrutural do imóvel da Professora Elvira Bruzzi. E podemos citar diversos motivos positivos acerca da contratação de



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

empresa especializada para a realização da reforma da cobertura da EM Professora Elvira Bruzzi, como:

1. **Expertise e Qualificação:** Empresas especializadas têm conhecimento técnico e experiência na reforma de telhados. Elas conhecem os materiais adequados, as técnicas de instalação e os padrões de segurança necessários.
2. **Segurança:** A reforma de telhados envolve trabalhos em altura, o que pode ser perigoso para pessoas não treinadas. Empresas profissionais têm equipamentos de segurança adequados e seguem protocolos para evitar acidentes.
3. **Qualidade do Trabalho:** Profissionais qualificados garantem um trabalho bem feito e durável. Isso inclui a escolha correta dos materiais, instalação adequada e a resolução de problemas que possam surgir durante o processo.
4. **Cumprimento de Normas:** Reformas de telhado devem seguir normas e regulamentos locais. Empresas especializadas conhecem essas normas e garantem que o trabalho esteja em conformidade com todas as exigências legais.
5. **Garantia:** Muitas empresas oferecem garantia para o trabalho realizado. Isso proporciona tranquilidade à Professora Elvira Bruzzi, pois qualquer problema futuro relacionado ao telhado poderá ser resolvido pela empresa contratada.
6. **Economia de Tempo e Dinheiro:** Contratar uma empresa especializada pode ser mais econômico a longo prazo, pois evita retrabalhos e problemas futuros que podem surgir devido a uma instalação inadequada.
7. **Valorização do Imóvel:** Um telhado bem reformado não apenas melhora a segurança e funcionalidade, mas também pode aumentar o valor de mercado do imóvel da Professora Elvira Bruzzi.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada não só assegura um trabalho de qualidade e duradouro, mas também protege contra potenciais riscos e problemas futuros.

É um investimento que vale a pena para garantir a segurança e a valorização do patrimônio da Professora Elvira Bruzzi.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaçuí/ES, onde a contratada deverá realizar a reforma da cobertura da EM Professora Elvira Bruzzi.

Contudo, mesmo não estando prevista informamos que tal contratação é de extrema importância para a escola, tendo em vista que a escola encontrasse com diversos pontos de infiltrações que vem trazendo prejuízo diariamente para a administração pública.

Vale salientar que a Secretaria Municipal de Educação realizou o planejamento interno e uma das ações, é a contratação de empresa para tal execução.

Outro fator importante a ser destacado é em decorrência de seguirmos o planejamento estratégico do setor administrativo, onde uma das contratações apontadas é a execução.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser realizado deverá seguir os seguintes requisitos, sendo:

- a) O prazo de entrega da obra será de 03 (três) meses, sendo que 02 (dois) meses serão utilizados para execução e o último mês para pagamento.
- b) O serviço será prestado no Distrito de São Pedro de Rates, na EM Professora Elvira Bruzzi.
- c) As especificações dos serviços a serem prestados serão dispostas no cronograma físico financeiro anexo.

4. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para a reforma da cobertura da EM Professora Elvira Bruzzi.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações contratuais das partes em um contrato de execução podem variar dependendo dos termos específicos acordados entre as partes. No entanto, em geral, algumas obrigações comuns podem incluir:

Obrigações da empresa especializada em execução de obras civis:



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação



1. **Execução das adequações:** A empresa é responsável por realizar as adequações das obras civis conforme especificado no contrato, seguindo as normas técnicas e padrões de qualidade acordados.
2. **Fornecimento de materiais:** Se o contrato incluir o fornecimento de materiais, a empresa deve garantir que os materiais sejam de qualidade adequada e estejam em conformidade com as especificações acordadas.
3. **Cronograma:** A empresa deve cumprir o cronograma estabelecido para a conclusão das adequações, salvo circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.
4. **Mão de obra qualificada:** A empresa deve fornecer mão de obra qualificada e suficiente para realizar as adequações de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido.
5. **Segurança:** A empresa deve garantir a segurança no local de trabalho, cumprindo todas as normas de segurança aplicáveis e tomando as medidas necessárias para prevenir acidentes.
6. **Comunicação:** A empresa deve manter uma comunicação clara e aberta com o contratante, informando sobre o progresso do trabalho, eventuais atrasos ou problemas e tomando as medidas necessárias para resolver quaisquer questões que surjam durante a execução das adequações.

Obrigações do contratante:

1. **Pagamento:** O contratante deve pagar à empresa os valores acordados conforme os termos do contrato, dentro dos prazos estabelecidos.
2. **Fornecimento de informações e acesso ao local:** O contratante deve fornecer à empresa todas as informações necessárias sobre o local das obras e garantir acesso adequado para que a empresa possa realizar o trabalho.
3. **Cooperação:** O contratante deve cooperar com a empresa e fornecer assistência conforme necessário para facilitar a execução das adequações.
4. **Aprovação de mudanças ou modificações:** Se houver necessidade de alterações no escopo do trabalho ou nos requisitos técnicos, o contratante deve aprovar essas mudanças de acordo com os procedimentos estabelecidos no contrato.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

É importante que todas essas obrigações sejam claramente definidas no contrato para evitar mal-entendidos ou disputas durante a execução do trabalho. Recomenda-se também que o contrato seja elaborado ou revisado por profissionais jurídicos especializados para garantir que os interesses de ambas as partes sejam devidamente protegidos.

5. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade encontrasse anexa nos projetos.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve como referencial DER-ES Edificações – JAN/2023 – SINAPI –FEV/2023.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 228.165,73 (Duzentos e vinte e oito mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme estabelecido em cronograma físico financeiro.

8 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo e quantidade de demanda a ser atendida, qual seja realizar a reforma da cobertura da EM Professora Elvira Bruzzi para que não continue ocorrendo diversas infiltrações, fazendo assim com que o local não seja deteorado.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

O valor será pago de acordo que for executado os serviços, através de medição encaminhada pela secretaria municipal de obras.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com essa contratação é garantir segurança para todos os servidores e alunos que diariamente frequentam o local.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Mas, a Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme exposto abaixo:

Fiscal:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SECRETARIA DE OBRAS	Jhennifer D. Barradas Mundine	Superintendente de Obras	904717

Gestor:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEME	Sayonara Toledo da Silva Gil	Secretária Municipal de Educação	902026

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e interdependentes no local, tendo em vista esta sendo realizada a reforma e manutenção da EM Professora Elvira Bruzzi, onde estão realizando manutenções e adaptações no local para sejam atendidas crianças de 0 a 3 anos.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendemos existir impactos ambientais em uma execução de obra, como descarte incorretos de materiais, mas a empresa ganhadora deverá tomar todas as medidas necessárias para que não ocorra tal situação.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, conforme é demonstrado em notas de pagamentos de outras prefeituras.

Guaçuí/ES, 10 de julho de 2024.


SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação